



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.844, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 625, de 21 de maio de 2025; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 27 de novembro de 2025, pelo membro da Comissão designada pela Portaria nº 625, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 21 de junho de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 625, de 21 de maio de 2025, com o objetivo de elaborar uma nova proposta do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Ciência de Dados da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Paulo Cesar Linhares da Silva – Presidente;

II - Paulo Henrique Lopes Silva;

III - Ivan Mezzomo;

IV - Thadeu Ribeiro Benicio Milfont;

V - Amanda Gondim de Oliveira;

VI - Andrea Maria Ferreira Moura;

VII - Leonardo Augusto Casillo; e

VIII - Francisco Francine Maia Junior.

Art. 2º A comissão terá até 31 de janeiro de 2025 para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES